

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 140/2019

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, Cajati, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada ‘**CONTRATANTE**’ e, de outro lado a empresa **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**, situada na Rua Pernambuco, nº 146, Bico do Pato, Cajati – SP (11.950-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 12.602.886/0001-22 e I.E. nº 740.009.228-118, aqui representada por **RAUVEIS PINHEIRO COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 214.144 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 029.041.908-56, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 57 – Bico do Pato – Cajati – SP, de ora em diante designada ‘**CONTRATADA**’, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 140/2019, firmado pelas partes em 06 de novembro de 2019, originário da Tomada de Preços nº 008/2019, Processo nº 59467/2019, que tem por objeto a contrato para serviços de manutenção elétrica e telefonia nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP.

Cláusula Segunda. O prazo de Prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2022, com término em 17 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 169.697,43 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 140/2019.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 140/2019.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

- 10.301.0012.2066- ESF – Estratégia Saúde da Família
- 10.301.0012.2068- Seção da Saúde Bucal
- 10.302.0012.2068- Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento
- 10.302.0012.2071- Centro de Fisioterapia
- 10.302.0026.2072- Farmácia Central Municipal
- 10.302.0012.2073- Centro de Atenção Psicossocial -CAPS

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 140/2019

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 140/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 15 de dezembro de 2022.

RAUVEIS PINHEIRO COSTA

R & R Comércio e Serviços de Construção em Geral
Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes

RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

**CONTRATADO: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 140/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção elétrica e telefonia nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 15 de Dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: RAUVEIS PINHEIRO COSTA

Cargo: Administrador da Empresa

CPF: 029.041.908-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC07-2D66-2D02-D949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/12/2022 11:12:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/12/2022 11:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 15/12/2022 11:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ R&A;R COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA (CNPJ 12.602.886/0001-22) em 15/12/2022 13:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 19/12/2022 08:22:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC07-2D66-2D02-D949>